

**PODER JUDICIÁRIO**

PODER JUDICIÁRIO

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLARISSE PROCÓPIO CURCIO, REQUERIDO POR CLAUDINEIA APARECIDA CURCIO ESCAME - PROCESSO Nº1004341-04.2019.8.26.0320.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. RILTON JOSE DOMINGUES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/11/2019 16:33:01, foi decretada a INTERDIÇÃO de CLARISSE PROCÓPIO CURCIO, CPF 035.664.549-58, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Claudineia Aparecida Curcio Escame. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 17 de janeiro de 2020.

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA****EDITAL DE INTERDIÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DO INTERDITO SILVANO RIBEIRO CALDAS, REQUERIDO POR SILVANA MARIA CALDAS STEIN - PROCESSO Nº 1000340-73.2019.8.26.0320.**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. MARIO SERGIO MENEZES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/05/2019, transitada em julgado em 28/06/2019, a Sra. SILVANA MARIA CALDAS STEIN foi nomeada CURADORA, em caráter DEFINITIVO, do interdito SILVANO RIBEIRO CALDAS, CPF: 062.824.068-62, em substituição à curadora definitiva anteriormente nomeada, Sra. Mercedes Maria de Souza, em virtude do seu falecimento. O presente edital será publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 26 de novembro de 2019.

**DR. MARIO SÉRGIO MENEZES**  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTERDIÇÃO****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CASMELINO ROSA DE ALMEIDA, REQUERIDO POR GERCINA DE ALMEIDA VENANCIO - PROCESSO Nº 1005074-43.2014.8.26.0320.**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. MARIO SERGIO MENEZES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2019, transitada em julgado em 25/11/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de CASMELINO ROSA DE ALMEIDA, CPF: 405.099.318-04, por ser portador de Demência Vascular não especificada: CID F01.9, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. GERCINA DE ALMEIDA VENANCIO. O presente edital será publicado na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 09 de dezembro de 2019.

**DR. MARIO SÉRGIO MENEZES**  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTERDIÇÃO****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MICHELE MACEDO DE ALMEIDA, REQUERIDO POR MARIA MADALENA SANTANA - PROCESSO Nº 1000283-60.2016.8.26.0320.**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/11/2017, transitada em julgado em 25/06/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de MICHELE MACEDO DE ALMEIDA, CPF: 223.075.968-01, por ser portadora de Esquizofrenia Residual: F 20.5, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. MARIA MADALENA SANTANA. O presente edital será publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 18 de dezembro de 2019.

**DR. MARIO SÉRGIO MENEZES**  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTERDIÇÃO****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MILTON JOSÉ VENDRAMINI, REQUERIDO POR NORMA SUELI VENDRAMINI - PROCESSO Nº 1008445-78.2015.8.26.0320.**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/08/2018, transitada em julgado em 24/10/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de MILTON JOSÉ VENDRAMINI, CPF: 238.617.808-01, por ser portador de Esquizofrenia Residual: F 20.5, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. NORMA SUELI VENDRAMINI. O presente edital será publicado na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 15 de janeiro de 2020.

**DR. MARIO SÉRGIO MENEZES**  
Juiz de Direito

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 - PROCESSO Nº 6233/2019**

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira comunica aos interessados que em 27/01/2020, a Mesa Diretora deste Legislativo HOMOLOGOU o Pregão Presencial nº 12/2019, do tipo menor preço por item, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK E LANCHE, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro em favor da empresa P.J. DE GASPERI FILHO & CIA LTDA (itens 1 e 2), CNPJ: 96.289.848/0001-51, declarando-a vencedora do presente certame licitatório.

Limeira, 30 de janeiro de 2020

**MARINA HESPAHOL ALVES**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Toda TERÇA-FEIRA**  
**GINÁSIO STO ANDRÉ**  
**das 17 às 21H**

REALIZADORES:

